



Prefeitura do Município de Mandaguaçu  
Estado do Paraná  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguaçu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguaçu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 7115/2019

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/PR e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 16/2019 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu/Pr.

**Art. 2º** Aprova os planos de ação para o ano de 2020, das seguintes entidades:

- Asilo São Vicente de Paulo – Serviço de Alta – R\$ 288.000,00 (anual)
- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta – R\$ 168.000,00 (anual)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de dezembro de 2019

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
Edição  
de 08 3130 19  
Secretário

*Regional P.19*